Deputado Zé Teixeira
08/05/2024 09:04:20

Protocolo:	01447/2024	**Tipo:**	Projeto de Lei
Processo:	00119/2024	**Autor:**	Deputado Zé Teixeira
Projeto:	00095/2024		
Data Leitura:	08/05/2024		

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação “Instituto Máximos”, com sede no Município de Dourados.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação "Instituto Máximos", com sede no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 8 de maio de 2024.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(001/2024)

JUSTIFICATIVA

A Associação "Instituto Máximos", localizada no Município de Dourados, é uma instituição de caráter filantrópico, devidamente cadastrada, com sede própria, regida por regras de direito privado e sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

Tem por objetivo elaborar e executar projetos que atendam todas as faixas etárias, com prioridade às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade, sendo que cada projeto tem seu princípio voltado à promoção sócioassistencial e socioeducativa, contribuindo para a superação do ciclo de pobreza, diminuição da evasão escolar, facilitando o acesso a direitos, combatendo a violência, reduzindo o desemprego, oportunizando o atendimento assistencial e psicológico em cada projeto executado, visando o desenvolvimento do público atendido, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, adequado para cada faixa etária dos assistidos.

A entidade em questão possui como missão contribuir para o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade, com foco em oportunizar a emancipação, a cidadania e a autonomia, fomentando a educação, cultura, esporte e assistência social, por meio de cursos, oficinas, palestras e ações de fortalecimento de vínculos familiares e socias, atuando, da mesma forma, com ações direcionadas à prevenção ao uso de drogas, no respeito ao meio ambiente, de forma gratuita às

Documento 2533d653277c5f49b94e32c0680676c5f052a9fbbffff36d4bf55113f8618c4f0 - Pág. 1 de 2 assinado digitalmente por:

pessoas carentes e em condições de vulnerabilidade social, beneficiando, dessa forma, a comunidade local como um todo, onde se destaca a geração de oportunidades para o exercício da cidadania através da participação nos projetos disponibilizados, os quais despertam a concientização, a valorização, o desenvolvimento de habilidades e o conhecimento de direitos e garantias do cidadão.

Conforme documentação apresentada, a Associação atende integralmente as disposições relativas às exigências dos art. 3º, I e art. 6º, da Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.152, de 14 de fevereiro de 2008.

Logo, a aprovação deste projeto reconhecerá a atuação e a importância do trabalho social e filantrópico da Associação "Instituto Máximos", realizado com altruísmo, sobretudo para com os mais necessitados, em todas as faixas etárias, fortalecendo a inclusão e os vínculos familiares e socias na comunidade douradense.

Por todo o exposto, e tendo o Município de Dourados declarado a referida entidade como de Utilidade Pública, conforme a Lei nº 5.041, de 28 de junho de 2023, demando pelo apoio dos demais membros deste Parlamento para sua regular tramitação e consequente aprovação.

Documento 2533d653277c5f49b94e32c0680676c5f052a9fbbffff36d4bf5513f86618c4f0 - Pág. 2 de 2 assinado digitalmente